



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº1756/2017

EMENTA: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAIS E FIRMAS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE,

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMAS COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINtes PROFISSIONAIS "**AD REFERENDUM**" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

PROT. 2422/17 – RAPHAELLE PEREIRA DA COSTA

TOTAL:01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINtes PROFISSIONAIS "**AD REFERENDUM**" DO PLENÁRIO:

**QUADRO I – FARMACÊUTICOS – REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA:
PROFISSIONAL COM INSCRIÇÃO CANCELADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROT. 1006/17 - IVANIA DE PAIVA PEREIRA

TOTAL:01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

RIO DE JANEIRO, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE